

**TRUE SECURITIZADORA S.A.**

CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

**EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 362ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.**

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 362ª Série da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emitido", respectivamente), a VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS VALORES MOBILIÁRIOS LDA, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/ME sob nº 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciária") e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 12.4 do Termo de Securitização dos CRI de Emissão ("Termo de Securitização") e a Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), que se reuniram em Assembleia Especial de Investidores dos CRI de Emissão ("Assembleia"), a ser realizada, em segunda convocação em **07 de agosto de 2024, às 14h de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: Ratificar a alteração da definição dos parâmetros a serem seguidos acerca do método de cálculo do Índice Financiera Fiodora (conforme definido na Escritura de Emissão) referente a demonstrações financeiras consolidadas apresentadas pela Devedora do exercício social encerrado em 2023, a qual se tornará aplicável aos anos subsequentes, com objetivo de consolidar o entendimento acerca do valor da "Divida Líquida", a ser deliberado e aprovado em assembleia, de modo a alterar a cláusula 7.1, (xxvii), da Escritura de Emissão de Debêntures de forma que sejam celebrados os aditamentos necessários para implementação das alterações, se for o caso; **"Divida Líquida" = o somatório de todos os empréstimos e financiamentos, instrumentos de mercado de capitais, local e internacional, do saldo passivo dos derivativos, acessados do arrendamento mercantil/ leasing financeiros (excluídos os arrendamentos tratados pelo IFRS16), somados ao saldo dos títulos a receber descontados com regresso e/ou cessão de carteira com cobrança, caso aplicável, menos: disponibilidade de caixa e aplicações financeiras, títulos e valores mobiliários, recebíveis de cartão de crédito de terceiros não antecipados e do saldo ativo dos instrumentos financeiros derivativos correspondentes e** e) Aprovar a adição de medidas de necessidade de Reforço ou Substituição de Garantia (conforme definido no Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel) ou de manutenção das condições, se for o caso, nos termos da Cláusula 3.8 do "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças", celebrado entre as partes em 24 de junho de 2021 ("Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel"), com base na Notificação Extrajudicial encaminhada pela Securitizadora à Devedora requerendo informações sobre possíveis danos e prejuízos causados no Imóvel objeto da matrícula de nº 117.294 ("Imóvel Garantia") em razão das eventuais ocorridas em Canoas/RS e ainda sobre a Contranotificação da Devedora com esclarecimentos sobre a atual situação do referido imóvel, constantes no material de apoio disponibilizado pela Securitizadora no site da Emissora e CVM; Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria incluída nesta ordem do dia. Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuritizadora.com.br ou (ii) no site da CVM: www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àquelas Titulares dos CRI que não estiverem inscritas em sua assembleia@truesecritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário *agentefiduciario@vortx.com.br*, por cópia para *ahp@vortx.com.br*, imprime, respectivamente, em até 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; e (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos, com vigência de, no máximo 12 (doze) meses; (d) quando fundo de investimento, a representação caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo, sendo o representante da instituidora ou gestora do fundo, além dos documentos societários anteriormente mencionados relacionados à gestora ou ao administrador, deverá apresentar também a cópia do regulamento atualizado do fundo, devidamente registrado no órgão competente. Fica consignado que não haverá possibilidade de instrução de voto à distância. Em caso de aprovação das Ordens do Dia acima, a Emissora para, e em conjunto com o Agente Fiduciário, estarão automaticamente autorizados a realizar todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações constantes das Ordens do Dia, em especial celebrar todos e quaisquer documentos, inclusive aditamentos aos Documentos da Operação que se façam necessários para implementar o deliberado quanto às Ordens do Dia acima. A Emissora deixa registrado, para fins de esclarecimento, que o quórum de instalação da Assembleia em primeira convocação, será com a presença dos titulares que representem, pelo menos, 2/3 (dois terços) do valor total dos CRI em Circulação e, em segunda convocação, com qualquer número dos CRI em circulação, nos termos da Cláusula 12.6 do Termo de Securitização. Ainda, os itens (i) e (iii) da Ordem do Dia deverão ser aprovados por Titulares de CRI, em primeira convocação, representando, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRI em Circulação; ou em segunda convocação pelos Titulares de CRI representando, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais um dos presentes, desde que representem no mínimo 1/3 (um terço) dos CRI em Circulação, nos termos da Cláusula 12.11 do Termo de Securitização. O item (ii) da Ordem do Dia deverá ser aprovado, caso seja solicitada a Substituição de Garantia, por Titulares de CRI que representem, no mínimo, 90% (noventa por cento) mais um dos CRI em Circulação, nos termos do item (vii) da Cláusula 12.11.11, em qualquer convocação, ou caso seja solicitado o Reforço de Garantia ou a manutenção das condições, deverá ser aprovado por Titulares dos CRI, em primeira convocação, representando, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais um dos presentes, e em segunda convocação, pelo menos, 1/3 (um terço) dos CRI representando no mínimo 50% (cinquenta por cento) mais um dos presentes, desde que representem no mínimo 1/3 (um terço) dos CRI em Circulação, nos termos da Cláusula 12.11 do Termo de Securitização. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 31 de julho de 2024. **TRUE SECURITIZADORA S.A.** Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

**TRUE SECURITIZADORA S.A.**

CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2024**

**Data, Hora e Local:** 28.06.2024, às 9h, na sede, Avenida Santa Amaro, 48, 2º Andar, Conjuntos 21 e 22, São Paulo/SP. **Presença:** Totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Presidente: Flávia Palácios Mendonça Bailune; Secretário: Eduardo Trajber Waishich. **Deliberações:** A eleição dos membros do Conselho de Administração em conformidade com o disposto no presente Estatuto Social, a representação conforme Termos de Posse arquivados na sede da Companhia, sendo eles: **Flávia Palácios Mendonça Bailune**, brasileira, casada, economista, RG 69.917.105-7 (SSP/SP), CPF/ME 052.718.227-37, residente em São Paulo/SP, para o cargo de Diretora Presidente, com mandato de 3 anos, sendo permitida a reeleição; e **Eduardo Trajber Waishich**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, RG 35.599.267-X (SSP/SP), CPF/ME 354.775.038-58, residente em São Paulo/SP, para o cargo de Diretor Financeiro, com mandato de 3 anos, sendo permitida a reeleição. Em virtude da nomeação da Sr(a). **Flávia Palácios Mendonça Bailune** como Diretora Presidente, o Diretor Arley Custódio Fonseca passa a exercer apenas o cargo de Diretor de Securitização da Companhia. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 28.06.2024. **Membros do Conselho de Administração:** Marcelo Leitão Da Silveira, Arley Custódio Fonseca, Vinícius De Souza Barbosa JUCESP nº 266.252/24-2 em 15.07.2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

**TRUE SECURITIZADORA S.A.**

CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

**CHAPADA DO PIAUÍ I HOLDING S.A.**  
CNPJ/ME nº 20.512.413/0001-00 - NIRE 35.300.468.802

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO AOS DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA CHAPADA DO PIAUÍ I HOLDING S.A. PARA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS**

Nos termos da Cláusula VIII - Assembleia Geral de Debenturistas do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Chapada do Piauí I Holding S.A.", celebrado em 12 de agosto de 2015, aditado em 15 de setembro de 2015, em 4 de janeiro de 2016 e em 18 de setembro de 2018 ("Escritura de Emissão"), referente à 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e com garantia adicional fidejussória, de emissão da CHAPADA DO PIAUÍ I HOLDING S.A. na qualidade de emissora da ("Debêntures" e "Emissora", respectivamente), ficam os titulares das Debêntures ("Debenturistas") convocados a participar da Assembleia Geral de Debenturistas ("AGD"), que se realizará, em segunda convocação, no dia 6 de agosto de 2024, às 15h30h, exclusivamente por meio digital, através da plataforma "Microsoft Teams" ("Plataforma Digital") sendo aplicáveis as normas previstas na Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e regulamentada pela Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), nos termos deste Edital, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia ("Ordem do Dia"): (i) Observado o Evento de Inadimplemento que acarreta o vencimento antecipado não automático previsto nas Cláusulas 5.1 (bb) e 5.1 (c) da Escritura de Emissão, declarar o não vencimento antecipado pela mudança de controle acionário da Emissora, bem como reorganização societária da Emissora, em virtude da operação de aquisição da totalidade das quotas de emissão da Contour Global do Brasil Holding Ltda. ("Contour") e da totalidade das ações de emissão da Emissora detidas pela Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras ("Eletrobras"), da seguinte forma: (i) aquisição de 90% (noventa por cento) das quotas da Contour e de 44,1% (quarenta e quatro vírgula um por cento) das ações da Emissora pela Infraestrutura Brasil Holding XX S.A. ("IBH XX"), empresa controlada por fundos geridos pela Pátria Investimentos, e (2) aquisição de 10% (dez por cento) das quotas da Contour e 9,9% (quatro vírgula nove por cento) das ações da Emissora pela Invenery Wind South America LLC ("Invenery"), sendo as ações da Emissora adquiridas pela IBH XX e pela Invenery subsequentemente transferidas à Contour, por meio de conferência das ações da Emissora ao seu capital social, passando a Contour a ser a única acionista da Emissora, e a IBH XX e a Invenery a serem os únicos sócios da Contour, com participação de 90% (noventa por cento) e 10% (dez por cento), respectivamente, tendo sido a Contour transformada em sociedade anônima ("Reorganização Societária"). Considerando que a AGD será realizada de modo exclusivamente digital, nos termos do artigo 70, inciso I da Resolução CVM 81, a administração da Emissora encaminhará previamente ao Agente Fiduciário, para que este disponibilize aos Debenturistas, as informações contendo os procedimentos de acesso ao sistema eletrônico do fórum de deliberação seguro (link e senha de acesso), sendo permitido ao Debenturista participar e votar a distância por meio de Boletim de Voto à Distância. Por fim, os termos incluídos em letra maiúscula, não definidos neste edital de convocação, terão o mesmo significado a eles atribuídos na Escritura de Emissão. Observado o disposto no artigo 126 Lei das Sociedades por Ações e do artigo 72, §1º da Resolução CVM 81, os Debenturistas deverão encaminhar, no prazo de 2 (dois) dias úteis anteriores à data da Assembleia Geral, para a Emissora no e-mail [na@essentiaenergia.com.br](mailto:na@essentiaenergia.com.br), com cópia ao Agente Fiduciário para o e-mail [fiduciario@trusteedvym.com.br](mailto:fiduciario@trusteedvym.com.br), cópia dos documentos comprobatórios de sua representação, bem como lista das (s) sociedade(s) e/ou fundo(s) que representam e suas respectivas quantidades. Referidos documentos deverão contemplar: (i) quando pessoa física, documento de identidade; (ii) quando pessoa jurídica ou veículo de investimento, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Debenturista; e (iii) quando for representado por procurador, o procurador deverá ter sido constituído a menos de 1 (um) ano, com poderes específicos para sua representação na AGD, obedecidas as condições legais. Em qualquer caso, na entrega dos documentos, será verificada a titularidade do Debenturista, sem prejuízo de nova confirmação, na data de realização da AGD, da efetiva titularidade e quantidade de Debêntures detidas por cada Debenturista no dia imediatamente anterior.

São Paulo, 29 de julho de 2024.  
CHAPADA DO PIAUÍ I HOLDING S.A.

**PHB INDUSTRIAL S/A**

CNPJ/ME nº 03.698.762/0001-00 - NIRE 35.300.176.758

**EXTRATO DA ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**  
Aos 29/4/2024, às 10 horas, na sede social, em Serrana/SP, com 100% do Capital Social. **Mesa:** Presidente - **Pedro Biagi Neto**; Secretário - **Luiz Roberto Kayser Cruz**. **Deliberações unânimes aprovadas: A.G.O.: I.** As demonstrações financeiras do exercício social findo em 31/12/2023, publicadas e com **Patrimônio Líquido de R\$ 19.042.272,71**. O prejuízo de R\$ 2.488.132,46, a ser transferido para "Reserva de Retenção de Lucros". **II.** Aprovar as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31/12/2023, publicadas e com **Patrimônio Líquido de R\$ 19.042.272,71**. O prejuízo de R\$ 2.488.132,46, a ser transferido para "Reserva de Retenção de Lucros". **III.** Aprovar as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31/12/2023, publicadas e com **Patrimônio Líquido de R\$ 19.042.272,71**. O prejuízo de R\$ 2.488.132,46, a ser transferido para "Reserva de Retenção de Lucros". **IV.** Aprovar as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31/12/2023, publicadas e com **Patrimônio Líquido de R\$ 19.042.272,71**. O prejuízo de R\$ 2.488.132,46, a ser transferido para "Reserva de Retenção de Lucros". **V.** Aprovar as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31/12/2023, publicadas e com **Patrimônio Líquido de R\$ 19.042.272,71**. O prejuízo de R\$ 2.488.132,46, a ser transferido para "Reserva de Retenção de Lucros". **VI.** Aprovar as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31/12/2023, publicadas e com **Patrimônio Líquido de R\$ 19.042.272,71**. O prejuízo de R\$ 2.488.132,46, a ser transferido para "Reserva de Retenção de Lucros". **VII.** Aprovar as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31/12/2023, publicadas e com **Patrimônio Líquido de R\$ 19.042.272,71**. O prejuízo de R\$ 2.488.132,46, a ser transferido para "Reserva de Retenção de Lucros". **VIII.** Aprovar as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31/12/2023, publicadas e com **Patrimônio Líquido de R\$ 19.042.272,71**. O prejuízo de R\$ 2.488.132,46, a ser transferido para "Reserva de Retenção de Lucros". **IX.** Aprovar as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31/12/2023, publicadas e com **Patrimônio Líquido de R\$ 19.042.272,71**. O prejuízo de R\$ 2.488.132,46, a ser transferido para "Reserva de Retenção de Lucros". **X.** Aprovar as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31/12/2023, publicadas e com **Patrimônio Líquido de R\$ 19.042.272,71**. O prejuízo de R\$ 2.488.132,46, a ser transferido para "Reserva de Retenção de Lucros". **XI.** Aprovar as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31/12/2023, publicadas e com **Patrimônio Líquido de R\$ 19.042.272,71**. O prejuízo de R\$ 2.488.132,46, a ser transferido para "Reserva de Retenção de Lucros". **XII.** Aprovar as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31/12/2023, publicadas e com **Patrimônio Líquido de R\$ 19.042.272,71**. O prejuízo de R\$ 2.488.132,46, a ser transferido para "Reserva de Retenção de Lucros". **XIII.** Aprovar as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31/12/2023, publicadas e com **Patrimônio Líquido de R\$ 19.042.272,71**. O prejuízo de R\$ 2.488.132,46, a ser transferido para "Reserva de Retenção de Lucros". **XIV.** Aprovar as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31/12/2023, publicadas e com **Patrimônio Líquido de R\$ 19.042.272,71**. O prejuízo de R\$ 2.488.132,46, a ser transferido para "Reserva de Retenção de Lucros". **XV.** Aprovar as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31/12/2023, publicadas e com **Patrimônio Líquido de R\$ 19.042.272,71**. O prejuízo de R\$ 2.488.132,46, a ser transferido para "Reserva de Retenção de Lucros". **XVI.** Aprovar as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31/12/2023, publicadas e com **Patrimônio Líquido de R\$ 19.042.272,71**. O prejuízo de R\$ 2.488.132,46, a ser transferido para "Reserva de Retenção de Lucros". **XVII.** Aprovar as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31/12/2023, publicadas e com **Patrimônio Líquido de R\$ 19.042.272,71**. O prejuízo de R\$ 2.488.132,46, a ser transferido para "Reserva de Retenção de Lucros". **XVIII.** Aprovar as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31/12/2023, publicadas e com **Patrimônio Líquido de R\$ 19.042.272,71**. O prejuízo de R\$ 2.488.132,46, a ser transferido para "Reserva de Retenção de Lucros". **XIX.** Aprovar as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31/12/2023, publicadas e com **Patrimônio Líquido de R\$ 19.042.272,71**. O prejuízo de R\$ 2.488.132,46, a ser transferido para "Reserva de Retenção de Lucros". **XX.** Aprovar as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31/12/2023, publicadas e com **Patrimônio Líquido de R\$ 19.042.272,71**. O prejuízo de R\$ 2.488.132,46, a ser transferido para "Reserva de Retenção de Lucros". **XXI.** Aprovar as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31/12/2023, publicadas e com **Patrimônio Líquido de R\$ 19.042.272,71**. O prejuízo de R\$ 2.488.132,46, a ser transferido para "Reserva de Retenção de Lucros". **XXII.** Aprovar as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31/12/2023, publicadas e com **Patrimônio Líquido de R\$ 19.042.272,71**. O prejuízo de R\$ 2.488.132,46, a ser transferido para "Reserva de Retenção de Lucros". **XXIII.** Aprovar as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31/12/2023, publicadas e com **Patrimônio Líquido de R\$ 19.042.272,71**. O prejuízo de R\$ 2.488.132,46, a ser transferido para "Reserva de Retenção de Lucros". **XXIV.** Aprovar as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31/12/2023, publicadas e com **Patrimônio Líquido de R\$ 19.042.272,71**. O prejuízo de R\$ 2.488.132,46, a ser transferido para "Reserva de Retenção de Lucros". **XXV.** Aprovar as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31/12/2023, publicadas e com **Patrimônio Líquido de R\$ 19.042.272,71**. O prejuízo de R\$ 2.488.132,46, a ser transferido para "Reserva de Retenção de Lucros". **XXVI.** Aprovar as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31/12/2023, publicadas e com **Patrimônio Líquido de R\$ 19.042.272,71**. O prejuízo de R\$ 2.488.132,46, a ser transferido para "Reserva de Retenção de Lucros". **XXVII.** Aprovar as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31/12/2023, publicadas e com **Patrimônio Líquido de R\$ 19.042.272,71**. O prejuízo de R\$ 2.488.132,46, a ser transferido para "Reserva de Retenção de Lucros". **XXVIII.** Aprovar as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31/12/2023, publicadas e com **Patrimônio Líquido de R\$ 19.042.272,71**. O prejuízo de R\$ 2.488.132,46, a ser transferido para "Reserva de Retenção de Lucros". **XXIX.** Aprovar as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31/12/2023, publicadas e com **Patrimônio Líquido de R\$ 19.042.272,71**. O prejuízo de R\$ 2.488.132,46, a ser transferido para "Reserva de Retenção de Lucros". **XXX.** Aprovar as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31/12/2023, publicadas e com **Patrimônio Líquido de R\$ 19.042.272,71**. O prejuízo de R\$ 2.488.132,46, a ser transferido para "Reserva de Retenção de Lucros". **XXXI.** Aprovar as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31/12/2023, publicadas e com **Patrimônio Líquido de R\$ 19.042.272,71**. O prejuízo de R\$ 2.488.132,46, a ser transferido para "Reserva de Retenção de Lucros". **XXXII.** Aprovar as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31/12/2023, publicadas e com **Patrimônio Líquido de R\$ 19.042.272,71**. O prejuízo de R\$ 2.488.132,46, a ser transferido para "Reserva de Retenção de Lucros". **XXXIII.** Aprovar as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31/12/2023, publicadas e com **Patrimônio Líquido de R\$ 19.042.272,71**. O prejuízo de R\$ 2.488.132,46, a ser transferido para "Reserva de Retenção de Lucros". **XXXIV.** Aprovar as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31/12/2023, publicadas e com **Patrimônio Líquido de R\$ 19.042.272,71**. O prejuízo de R\$ 2.488.132,46, a ser transferido para "Reserva de Retenção de Lucros". **XXXV.** Aprovar as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31/12/2023, publicadas e com **Patrimônio Líquido de R\$ 19.042.272,71**. O prejuízo de R\$ 2.488.132,46, a ser transferido para "Reserva de Retenção de Lucros". **XXXVI.** Aprovar as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31/12/2023, publicadas e com **Patrimônio Líquido de R\$ 19.042.272,71**. O prejuízo de R\$ 2.488.132,46, a ser transferido para "Reserva de Retenção de Lucros". **XXXVII.** Aprovar as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31/12/2023, publicadas e com **Patrimônio Líquido de R\$ 19.042.272,71**. O prejuízo de R\$ 2.488.132,46, a ser transferido para "Reserva de Retenção de Lucros". **XXXVIII.** Aprovar as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31/12/2023, publicadas e com **Patrimônio Líquido de R\$ 19.042.272,71**. O prejuízo de R\$ 2.488.132,46, a ser transferido para "Reserva de Retenção de Lucros". **XXXIX.** Aprovar as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31/12/2023, publicadas e com **Patrimônio Líquido de R\$ 19.042.272,71**. O prejuízo de R\$ 2.488.132,46, a ser transferido para "Reserva de Retenção de Lucros". **XL.** Aprovar as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31/12/2023, publicadas e com **Patrimônio Líquido de R\$ 19.042.272,71**. O prejuízo de R\$ 2.488.132,46, a ser transferido para "Reserva de Retenção de Lucros". **XLI.** Aprovar as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31/12/2023, publicadas e com **Patrimônio Líquido de R\$ 19.042.272,71**. O prejuízo de R\$ 2.488.132,46, a ser transferido para "Reserva de Retenção de Lucros". **XLII.** Aprovar as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31/12/2023, publicadas e com **Patrimônio Líquido de R\$ 19.042.272,71**. O prejuízo de R\$ 2.488.132,46, a ser transferido para "Reserva de Retenção de Lucros". **XLIII.** Aprovar as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31/12/2023, publicadas e com **Patrimônio Líquido de R\$ 19.042.272,71**. O prejuízo de R\$ 2.488.132,46, a ser transferido para "Reserva de Retenção de Lucros". **XLIV.** Aprovar as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31/12/2023, publicadas e com **Patrimônio Líquido de R\$ 19.042.272,71**. O prejuízo de R\$ 2.488.132,46, a ser transferido para "Reserva de Retenção de Lucros". **XLV.** Aprovar as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31/12/2023, publicadas e com **Patrimônio Líquido de R\$ 19.042.272,71**. O prejuízo de R\$ 2.488.132,46, a ser transferido para "Reserva de Retenção de Lucros". **XLVI.** Aprovar as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31/12/2023, publicadas e com **Patrimônio Líquido de R\$ 19.042.272,71**. O prejuízo de R\$ 2.488.132,46, a ser transferido para "Reserva de Retenção de Lucros". **XLVII.** Aprovar as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31/12/2023, publicadas e com **Patrimônio Líquido de R\$ 19.042.272,71**. O prejuízo de R\$ 2.488.132,46, a ser transferido para "Reserva de Retenção de Lucros". **XLVIII.** Aprovar as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31/12/2023, publicadas e com **Patrimônio Líquido de R\$ 19.042.272,71**. O prejuízo de R\$ 2.488.132,46, a ser transferido para "Reserva de Retenção de Lucros". **XLIX.** Aprovar as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31/12/2023, publicadas e com **Patrimônio Líquido de R\$ 19.042.272,71**. O prejuízo de R\$ 2.488.132,46, a ser transferido para "Reserva de Retenção de Lucros". **XLX.** Aprovar as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31/12/2023, publicadas e com **Patrimônio Líquido de R\$ 19.042.272,71**. O prejuízo de R\$ 2.488.132,46, a ser transferido para "Reserva de Retenção de Lucros". **L.** Aprovar as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31/12/2023, publicadas e com **Patrimônio Líquido de R\$ 19.042.272,71**. O prejuízo de R\$ 2.488.132,46, a ser transferido para "Reserva de Retenção de Lucros". **LII.** Aprovar as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31/12/2023, publicadas e com **Patrimônio Líquido de R\$ 19.042.272,71**. O prejuízo de R\$ 2.488.132,46, a ser transferido para "Reserva de Retenção de Lucros". **LIII.** Aprovar as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31/12/2023, publicadas e com **Patrimônio Líquido de R\$ 19.042.272,71**. O prejuízo de R\$ 2.488.132,46, a ser transferido para "Reserva de Retenção de Lucros". **LIV.** Aprovar as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31/12/2023, publicadas e com **Patrimônio Líquido de R\$ 19.042.272,71**. O prejuízo de R\$ 2.488.132,46, a ser transferido para "Reserva de Retenção de Lucros". **LIV.** Aprovar as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31/12/2023, publicadas e com **Patrimônio Líquido de R\$ 19.042.272,71**. O prejuízo de R\$ 2.488.132,46, a ser transferido para "Reserva de Retenção de Lucros". **LVI.** Aprovar as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31/12/2023, publicadas e com **Patrimônio Líquido de R\$ 19.042.272,71**. O prejuízo de R\$ 2.488.132,46, a ser transferido para "Reserva de Retenção de Lucros". **LVI.** Aprovar as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31/12/2023, publicadas e com **Patrimônio Líquido de R\$ 19.042.272,71**. O prejuízo de R\$ 2.488.132,46, a ser transferido para "Reserva de Retenção de Lucros". **LVII.** Aprovar as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31/12/2023, publicadas e com **Patrimônio Líquido de R\$ 19.042.272,71**. O prejuízo de R\$ 2.488.132,46, a ser transferido para "Reserva de Retenção de Lucros". **LVII.** Aprovar as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31/12/2023, publicadas e com **Patrimônio Líquido de R\$ 19.042.272,71**. O prejuízo de R\$ 2.488.132,46, a ser transferido para "Reserva de Retenção de Lucros". **LXIII.** Aprovar as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31/12/2023, publicadas e com **Patrimônio Líquido de R\$ 19.042.272,71**. O prejuízo de R\$ 2.488.132,46, a ser transferido para "Reserva de Retenção de Lucros". **LXIII.** Aprovar as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31/12/2023, publicadas e com **Patrimônio Líquido de R\$ 19.042.272,71**. O prejuízo de R\$ 2.488.132,46, a ser transferido para "Reserva de Retenção de Lucros". **LXIV.** Aprovar as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31/12/2023, publicadas e com **Patrimônio Líquido de R\$ 19.042.272,71**. O prejuízo de R\$ 2.488.132,46, a ser transferido para "Reserva de Retenção de Lucros". **LXIV.** Aprovar as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31/12/2023, publicadas e com **Patrimônio Líquido de R\$ 19.042.272,71**. O prejuízo de R\$ 2.488.132,46, a ser transferido para "Reserva de Retenção de Lucros". **LXV.** Aprovar as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31/12/2023, publicadas e com **Patrimônio Líquido de R\$ 19.042.272,71**. O prejuízo de R\$ 2.488.132,46, a ser transferido para "Reserva de Retenção de Lucros". **LXV.** Aprovar as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31/12/2023, publicadas e com **Patrimônio Líquido de R\$ 19.042.272,71**. O prejuízo de R\$ 2.488.132,46, a ser transferido para "Reserva de Retenção de Lucros". **LXVI.** Aprovar as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31/12/2023, publicadas e com **Patrimônio Líquido de R\$ 19.042.272,71**. O prejuízo de R\$ 2.488.132,46, a ser transferido para "Reserva de Retenção de Lucros". **LXVI.** Aprovar as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31/12/2023, publicadas e com **Patrimônio Líquido de R\$ 19.042.272,71**. O prejuízo de R\$ 2.488.132,46, a ser transferido para "Reserva de Retenção de Lucros". **LXVII.** Aprovar as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31/12/2023, publicadas e com **Patrimônio Líquido de R\$ 19.042.272,71**. O prejuízo de R\$ 2.488.132,46, a ser transferido para "Reserva de Retenção de Lucros". **LXVII.** Aprovar as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31/12/2023, publicadas e com **Patrimônio Líquido de R\$ 19.042.272,71**. O prejuízo de R\$ 2.488.132,46, a ser transferido para "Reserva de Retenção de Lucros". **LXVIII.** Aprovar as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31/12/2023, publicadas e com **Patrimônio Líquido de R\$ 19.042.272,71**. O prejuízo de R\$ 2.488.132,46, a ser transferido para "Reserva de Retenção de Lucros". **LXVIII.** Aprovar as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31/12/2023, publicadas e com **Patrimônio Líquido de R\$ 19.042.272,71**. O prejuízo de R\$ 2.488.132,46, a ser transferido para "Reserva de Retenção de Lucros". **LXIX.** Aprovar as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31/12/2023, publicadas e com **Patrimônio Líquido de R\$ 19.042.272,71**. O prejuízo de R\$ 2.488.132,46, a ser transferido para "Reserva de Retenção de Lucros". **LXIX.** Aprovar as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31/12/2023, publicadas e com **Patrimônio Líquido de R\$ 19.042.272,71**. O prejuízo de R\$ 2.488.132,46, a ser transferido para "Reserva de Retenção de Lucros". **LXX.** Aprovar as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31/12/2023, publicadas e com **Patrimônio Líquido de R\$ 19.042.272,71**. O prejuízo de R\$ 2.488.132,46, a ser transferido para "Reserva de Retenção de Lucros". **LXX.** Aprovar as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31/12/2023, publicadas e com **Patrimônio Líquido de R\$ 19.042.272,71**. O prejuízo de R\$ 2.488.132,46, a ser transferido para "Reserva de Retenção de Lucros". **LXXI.** Aprovar as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31/12/2023, publicadas e com **Patrimônio Líquido de R\$ 19.042.272,71**. O prejuízo de R\$ 2.488.132,46, a ser transfer